

## **RESOLUÇÃO Nº 280 , DE 12 DE JULHO DE 2001**

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 326, de 15 de dezembro de 1994, e

Considerando a necessidade de melhor adequação das datas das reuniões ordinárias do Plenário às atividades dos Conselheiros em 2001, resolve:

Art. 1º Fica instituído o novo calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o ano de 2001, com as seguintes datas:

I - 62a Reunião Ordinária - 12 de julho de 2001;

II - 63a Reunião Ordinária - 30 de agosto de 2001;

III - 64a Reunião Ordinária - 6 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CONAMA nº 277, de 25 de abril de 2001.

JOSÉ CARLOS CARVALHO  
Presidente do Conselho Interino

Publicada DOU 25/07/2001